



# **SIMETRIA**

S O L U Ç Õ E S

PROPOSTA CONTRATO

CODEM



Belém (PA), 15 de abril de 2024

PROPOSTA Nº RW 1504/24

À

**CODEM**

Prezados Senhores,

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta comercial para fornecimento de **Solução para Serviços** conforme vossa solicitação.

Ao oferecer-lhes um produto com o padrão Simetria, sentimo-nos absolutamente confortáveis em comprometer-nos com o sucesso do empreendimento, que sem dúvida alguma representará um significativo diferencial para sua empresa em termos de gerenciamento do seu capital intelectual, baseado em informações precisas, capazes de oferecer agilidade e segurança controle de acesso de sua empresa, bem como no tratamento dos assuntos administrativos, e fundamentar as decisões relativas às políticas e diretrizes para a área.

Ressalte-se ainda que antes mesmo do término dos trabalhos aqui propostos, a otimização das diversas atividades de gestão administrativa irá proporcionar uma redução de custos e de despesas gerais, que amortizarão uma parcela significativa de todos os investimentos feitos.

Procuramos estabelecer de forma clara e objetiva, todos os pontos a serem considerados no projeto, não obstante, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais, bem como, para a alteração da forma e conteúdo julgados necessários.

Atenciosamente,

**Rafael Souza**  
Executivo Comercial  
(91) 98463-4291

**PROPOSTA CONTRATO**

**AQUISIÇÃO**

Item	Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Total do Contrato por 12 meses
01	Software de Controle, Gerenciamento, Apuração de ponto e Descentralização de RH Para 350 pessoas.	<b>R\$ 2.336,20</b>	<b>R\$ 28.034,40</b>
02	Software Aplicativo para marcação de Ponto (Portaria MTP 671/2021 como REP-P) para 350 pessoas	<b>R\$1.075,13</b>	<b>R\$ 12.901,56</b>
03	Serviço de Implantação e Treinamento	<b>Incluso</b>	<b>Incluso</b>
04	Suporte, Atualização Técnica e Manutenção Mensal (Software)	<b>Incluso</b>	<b>Incluso</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 40.935,96</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Empenho.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

**DADOS EMPRESA**

Simetria Soluções Integradas Ltda – EPP

CNPJ: 27.397.273/0001-78

✓ **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Ativação dos equipamentos de ponto;
- Fornecimento das especificações técnicas para elaboração de infraestrutura necessária;
- Instalação do programa gerenciador de redes, incluindo a definição e a configuração de parâmetros;
- Elaboração de todos os testes necessários para a verificação de funcionamento do equipamento, objeto de nosso fornecimento;
- Treinamento do programa gerenciador do relógio de ponto para os usuários que irão operar o equipamento.

✓ **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Todos os serviços necessários à infra-estrutura de instalação, de acordo com especificações técnica fornecida pela SIMETRIA, compreendem:
- Colocação de chumbadores para fixação dos equipamentos.
- Colocação de eletrodutos para rede de comunicação de dados para rede de energia elétrica e no-break para a alimentação dos equipamentos, com os devidos dispositivos de proteção.
- Colocação da fiação elétrica e de rede;
- Realização do aterramento adequado e a distribuição dos cabos de terra para os equipamentos.
- Realização dos demais serviços de infraestrutura necessários à instalação dos equipamentos – obras civis e elétricas, pintura, limpeza etc.

## O CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO CONTEMPLA:

### 1. EQUIPAMENTO

#### 1.1 Manutenção Preventiva

- 1.1.1 Será realizado QUADRIMESTRAL;
- 1.1.2 Efetuar testes de funcionamento do equipamento (Leitoras, impressoras etc);
- 1.1.3 Limpeza interna do equipamento;
- 1.1.4 Checar condições de funcionamento do equipamento;
- 1.1.5 Verificação de todos os cabos e seus respectivos conectores;
- 1.1.6 Verificar fixação de todos os módulos do equipamento;
- 1.1.7 Verificação de tensões “DC” (corrente contínua) das placas.

#### 1.1.2 ITENS NÃO COBERTOS PELO CONTRATO

- a) Serviços elétricos externos ao equipamento, manutenção de acessórios, máquinas ou dispositivos que não sejam objeto deste Contrato;
- b) Reparos e substituições resultantes de acidente, transporte, negligência, atos de vandalismo, bem como motivados por ar-condicionados, controle de umidade, força da natureza (raios, trovões, etc.), ou causados pela ação de elementos radioativos, poluentes ou de causas outras, ressalvados os casos provocados por empregados ou prepostos da SIMETRIA;
- c) Serviços adicionais, tais como recondicionamento, pinturas, modificações nas especificações, acessórias e outros dispositivos;
- d) Serviços impraticáveis para os técnicos da SIMETRIA em virtude de alterações introduzidas o equipamento ou uso de ligações, aparelhos e dispositivos suplementares do equipamento, não notificados previamente a SIMETRIA;
- e) Serviços de instalação e reinstalação em caso de remoção ou mudança do local de instalação do equipamento;
- f) Reparos de avarias decorrentes de transportes e mudança de localização do equipamento;
- g) Substituição de baterias seladas nos equipamentos.
- h) Reposição de bobinas para impressão.
- i) Troca de gabinetes (carcaça)

#### 1.1.3 ATENDIMENTO

- a) Para locais num raio de 50 Km (cinquenta quilômetros) de distância do centro de atendimento técnico SIMETRIA, o início do atendimento para remoção do defeito será iniciado pela SIMETRIA em 48 (quarenta e oito) horas contadas dentro do período de manutenção, após o recebimento do chamado
- b) Para locais situados fora do raio de 50 Km (cinquenta quilômetros) de distância do Centro de Atendimento Técnico SIMETRIA o atendimento para remoção do defeito nos equipamentos será iniciado pela SIMETRIA, no menor prazo possível.

### 2. REAJUSTE:

Os preços apresentados nesta proposta sobre a MENSALIDADE serão reajustados anualmente pelo INPC a partir da data do primeiro faturamento, pelo índice acumulado INPC – IBGE, dos últimos 12 (doze) meses, ou em períodos inferiores, caso a legislação assim o permita. Caso o Governo Federal venha a extinguir ou alterar o indexador ora estabelecido neste contrato, utilizar-se-á outro que venha a substituí-lo.

### 3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato estende-se pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência na data de sua assinatura, renovando-se após, automaticamente por igual período e nas mesmas condições aqui estabelecidas e pactuadas.

Os serviços previstos na cobertura do presente Contrato serão automaticamente suspensos a partir da constatação do inadimplemento de qualquer obrigação financeira superior a 30 dias, não dispensando, porém o compromisso financeiro decorrido durante este período.

### 4. SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS:

Transcorridos 30 (trinta) dias da data do vencimento citado na Cláusula “Vigência do Contrato”, e esta não sendo paga, dará ensejo por parte da SIMETRIA, da cobrança de encargos financeiros, multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito devidamente corrigido e suspensão do uso do sistema e hardware. Sendo feita a regularização dos débitos financeiro, o uso do sistema será automaticamente restabelecido mantendo todas as informações já utilizada pelo cliente.

**5. RESCISÃO:**

O presente Contrato poderá ser rescindido a partir do 12º mês de vigência por qualquer uma das partes, necessitando para isso que a parte interessada comunique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após esta formalização será faturado o mês subsequente e finalizado o contrato, ocasionando assim a parada definitiva dos atendimentos.

O presente contrato também poderá ser rescindido por descumprimento ou inadimplência de qualquer uma de suas cláusulas, cabendo à parte inocente em exigir da outra uma multa de 1% (um por cento) ao dia, aplicada sobre o valor mensal do contrato.

**Verificação da passagem dos cabos, de responsabilidade do cliente, bem como medição das tensões da rede elétrica, objetivando a aceitação para a instalação do sistema.**

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a seu inteiro dispor para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

**TERMO DE ACEITE DO CLIENTE**

Estou de acordo com as condições comerciais citadas acima.

**PROPOSTA N° RW 1504/24**

Valor Compra: R\$ 40.936,00

Belém (PA), 15 de abril de 2024

**CONTRATANTE: CODEM**

\_\_\_\_\_  
SÓCIO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**CONTRATADA: Simetria Soluções Integradas – Ltda**

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA